



Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

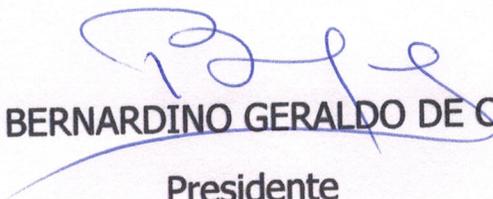
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nota de Pesar

O Presidente do Poder Legislativo, Bernardino Geraldo de Carvalho, em nome de todos os Vereadores e funcionários, repassar a todos os familiares do estimado, **Antônio Martiniano de Sousa**, nossos Votos de Profundo e Sincero Pesar pelo seu falecimento, ocorrido na madrugada desta quinta-feira 21 de junho.

Toda Casa e a cidade estão enlutados com a perda deste filho ilustre, que muito contribuiu para o desenvolvimento e a história de nossa querida Belém do Piauí.

Respeitosamente,


Vereador **BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO**
Presidente



Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 002/2018,

DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Ementa: em razão do falecimento do Sr. Antônio Martiniano de Sousa, declara ponto facultativo no expediente na Câmara Municipal de Belém do Piauí-PI nos dias 21 e 22 de Junho de 2018, e transfere a realização da 28ª Sessão Ordinária para o dia 29 de Junho de 2018.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belém do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Em razão do falecimento do Sr. **Antônio Martiniano de Sousa**, pai do Vereador Raimundo Antônio de Sousa, fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Belém do Piauí-PI, nos dias 21 e 22 de Junho de 2018.

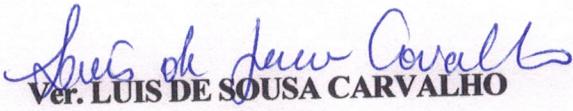
Parágrafo Único - Em razão deste ponto facultativo, fica transferida a realização da 28ª Sessão Ordinária para às 17:00hs do dia 29 de Junho de 2018.

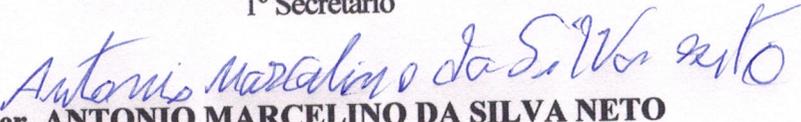
Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 21 de Junho de 2018.


Ver. **BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO**
Presidente


Ver. **FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO**
Vice-Presidente


Ver. **LUIS DE SOUSA CARVALHO**
1º Secretário


Ver. **ANTONIO MARCELINO DA SILVA NETO**
2º Secretário